

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 18.593.815/0001-97

NIRE nº 33.3.0031102-5

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 30 de maio de 2022, às 14:00 horas, tendo, para os efeitos legais, sido realizada na sede social da Priner Serviços Industriais S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Geremário Dantas, 1.400, lojas 249 a 267, Freguesia, Jacarepaguá, CEP: 22.760-401.

2. **CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E REALIZAÇÃO:** Convocação dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia, conforme o artigo 13, parágrafo 6º do estatuto social da Companhia, estando ainda presentes, como convidados, os membros da Diretoria da Companhia, representada pelo Diretor Presidente (CEO), Sr. Túlio Cintra e o Diretor Financeiro (CFO), Sr. Marcelo Gonçalves Costa.

Quanto a modalidade, a reunião foi realizada de forma exclusivamente digital, por meio de plataforma digital, com registro da presença dos Srs. Conselheiros, conforme prerrogativa prevista artigo 13, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia.

3. **MESA:** Presidente: Pedro Henrique Chermont de Miranda; Secretário: Sr. Bruno de Mello Pereira.

4. **ORDEM DO DIA:**

- (i) ratificar a operação de aquisição de parte das ações representativas do capital social da empresa Construtora G-Maia S.A ("Transação"), conforme Proposta da Diretoria e nos termos da Manifestação de Interesse Não Vinculante (MoU) assinado;
- (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todos e quaisquer atos necessários à formalização da Transação.

5. **DELIBERAÇÕES:**

5.1 Reportando a reunião do Conselho de 13/03/2022, os assuntos da ordem do dia são colocados para discussão e, após esclarecimentos, os Conselheiros, por unanimidade de votos, sem ressalvas, atendendo ao previsto no artigo 14, xvi, do Estatuto Social da Companhia:

- (i) ratificaram a aprovação para a operação de aquisição, de parte das ações representativas do capital social da empresa Construtora G – Maia S.A., no equivalente a 51% (cinquenta e um por cento), conforme Proposta da Diretoria e nos termos da Manifestação de Interesse Não Vinculante (MoU), assinado em 15/03/2022;
- (ii) autorizam a Diretoria da Companhia a assinar todos e quaisquer atos necessários à formalização da Transação.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, por meio de Plataforma Digital de Assinatura, sendo autorizada sua lavratura na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da LSA.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2022

Mesa:

Pedro Chermont

Presidente

Bruno de Mello Pereira

Secretário

Membros do Conselho de Administração:

**Pedro Henrique Chermont de
Miranda**

Bruno de Mello Pereira

Roberto Carmelo de Oliveira

Eduardo Khair Chalita

Carla Gouveia Barretto

